

-----**ATA N.º 25/2020**-----

-----Aos nove dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, foi realizada videoconferência, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Celorico da Beira, conduzida pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

-----António Graça Silva; -----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Albano Pereira Marques. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**-----

-----Foi presente a ata Número vinte e três, da reunião extraordinária do Executivo do dia dezanove, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**ASSUNTO: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2020**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 9068, datada de 02/12/2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 3.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2020.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar os documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO - 1º SEMESTRE 2020**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 9056, datada de 02/12/2020, remetendo para conhecimento o Relatório do Auditor Externo, sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2020, acompanhado das demonstrações financeiras semestrais, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se

integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento e deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal para conhecimento, conforme o disposto na alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro. ---**

-----**2. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**ASSUNTO: CANDIDATURA AO P.A.A** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 7777, datada de 10/08/2020, dando conhecimento de que o Sporting Clube Celoricense apresentou candidatura ao PAA, na área de Desporto, para a prática dos vários escalões para a época 2020/2021. -----

-----Informa ainda, que o requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento distribuído pelos vários escalões no valor total de 45.000,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 45.000,00€. -----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Sporting Clube Celoricense e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 40.000,00€.-----**

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**ASSUNTO: REQUER ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE À INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OBRA DE ALTERAÇÃO**

**E AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS DA LIGA DOS NATURAIS E AMIGOS DE PRADOS**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 11211, processo n.º 08/2020/5, de 24/11/2020, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas referente à informação prévia para a obra de alteração e ampliação do Lar de idosos da Liga dos Naturais e Amigos de Prados, sito em Bairro de S. Miguel, Freguesia de Prados, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----O Técnico informa que de acordo com o descrito na alínea a), do n.º 4, do art.º 14.º, do Regulamento Municipal de administração Urbanística e de edificação do Concelho de Celorico da Beira que podem estar isentas do pagamento de taxas “*As pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários*”. -----

-----Atendendo ao que está descrito nos pontos anteriores a requerente cumpre com os requisitos descritos no RMUE, sendo possível o deferimento à pretensão da requerente. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas referente à informação prévia, o Lar de idosos da Liga dos Naturais e Amigos de Prados, para a obra de alteração e ampliação do Lar.** -- -----

-----**4. SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO/RSU/LIMPEZA E HIGIENE** -----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE VALORES DE CONSUMO FATURAÇÃO - ÁREA/NÚMERO: 180/7350** -----

-----Foi presente informação com registo interno n.º 9067, datada de 02/12/2020, informando que, veio um consumidor da área 180 solicitar a

correção da fatura de julho no valor de 330,63€, cujo consumo é de 84m<sup>3</sup>, alegando que na sequência do rompimento de um tubo que ocorreu na canalização enterrada, foram registados valores elevados de consumo de água, pretendendo assim a correção dos valores de volume de água conforme o art.º 37º do Regulamento Municipal. -----

-----No caso de consumo excessivo de água motivado por uma fuga na instalação de um munícipe/consumidor, nos termos do artigo 25º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Celorico da Beira, "*Os consumidores são responsáveis por todo o gasto de água em fugas ou perdas nos sistemas prediais e dispositivos de utilização*". -----

-----No entanto, neste momento, poderá o Sr. Presidente, se assim o entender, levar o assunto à Reunião de Câmara para que o Executivo Municipal decida em conformidade, ou não, com o Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Celorico da Beira, conforme referido anteriormente ou decidir corrigir as faturas. -----

-----Caso o Executivo Municipal decida não atender em conformidade com o referido Regulamento, atendendo que a rotura foi no exterior à habitação do munícipe, pelo que: -----

-----Não houve tratamento dessa água no sistema de saneamento; -----

-----Não foi produzido RSU correspondentes ao volume de água consumida. -----

-----Os valores em questão serão calculados considerando um consumo médio de 5m<sup>3</sup> de água, saneamento e RSU e o volume remanescente de água no segundo escalão para cada fatura. Assim sendo, o valor da fatura de julho seria de 74,77€. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que a tarifa de água possa ser calculada recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º 37º e 38º do Regulamento Municipal.** -----

-----Mais deliberou que a tarifa de saneamento e de RSU poderá ser calculada, igualmente, recorrendo a critérios de estimativa de consumos conforme previsto no art.º 37º e 38º do Regulamento Municipal. -----

-----Deliberou ainda que, ao volume de água remanescente, que se presume imputável à rotura, poderá aplicar-se a tarifa do segundo escalão, que permite a recuperação de custos. -----

-----**5. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: ABERTURA DE HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DAS LOJAS B E C DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES DE CELORICO DA BEIRA BEM COMO APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PROGRAMA, RESPETIVO AVISO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA O ATO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º 9069, datada de 02/12/2020, propondo a deliberação o assunto em epígrafe, tendo em conta que existem no Centro Coordenador de Transportes de Celorico da Beira diversas lojas destinadas a serviços e comércio, as quais se encontram atualmente devolutas, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura por Hasta Pública para arrendamento das Lojas B e C do Centro Coordenador de Transportes de Celorico da Beira.**-----

-----**Deliberou ainda aprovar o Aviso e o Programa de Hasta Pública.**-

-----**Mais deliberou aprovar proceder à publicação dos Editais no *síte* do Município e nos lugares públicos.**-----

-----Foi também deliberado nomear os trabalhadores afetos à Secção de Património, Joana Félix, Ana Cristina Ribeiro e Nuno Saraiva, para a Comissão que gerirá o Ato Público referido no ponto 3 do Programa da Hasta Pública. -----  
-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----  
-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----  
-----  
-----